



Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

16ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Presidência: Gerson Henrique Sartori, Rafael Turrini Purgato e Paulo Sergio Martins.

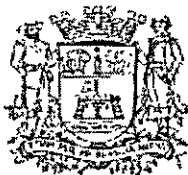
1.ª Secretaria: Rafael Turrini Purgato.

2.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

Vereadores presentes: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às 20h (vinte horas) do dia 09 de dezembro de 2014 iniciou-se a 22ª Sessão Extraordinária da 16.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiá, no Plenário do Legislativo. O Presidente, GERSON HENRIQUE SARTORI, secretariado pelos Vereadores RAFAEL TURRINI PURGATO e ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausente: José Carlos Ferreira Dias. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”, para, em seguida, proceder à leitura da convocação da presente Sessão. Passou-se, então, ao **ITEM 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 985/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Código Tributário para prever assinatura digital ou digitalizada em documentos da dívida ativa. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, José Galvão Braga Campos, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros (Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, *ad hoc*, na ausência da Vereadora Marilena Perdiz Negro). Não houve debates. Voaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente a Vereadora Marilena Perdiz Negro. Portanto, Projeto APROVADO. ITEM 2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 986/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Código Tributário, para fixar sanções por falta de apresentação de documentos, nos casos que especifica, pelo descumprimento de exigências relativas às Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Marcelo Roberto Gastaldo, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros (Vereador Gustavo Martinelli, *ad hoc*, na ausência da Vereadora Marilena Perdiz Negro). Votaram**



Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

Ata da 22.ª Sessão Extraordinária – 09/12/2014 – fls. 2

favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Marilena Perdiz Negro e Roberto Conde Andrade. Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 3** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 987/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para regular substituição de cargos de direção, coordenação e chefia, em casos de impedimento e afastamento temporário; e o adicional pela prestação de horas extraordinárias acumulável com outras gratificações, na forma que especifica. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Antonio Carlos Pereira Neto, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros (Vereador Gustavo Martinelli, *ad hoc*, na ausência do Vereador Roberto Conde Andrade); e a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Márcio Petencostes de Sousa, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Pública, cujo relator, Paulo Sergio Martins, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Vereador Roberto Conde Andrade. Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 4** - PROJETO DE LEI No. 11661/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Regula o Conselho Tutelar; e revoga dispositivos correlatos da Lei n.º 7.102/08, que reformulou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para que matéria ficasse apta à apreciação do Plenário foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Antonio de Padua Pacheco, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros (Vereadores Gustavo Martinelli e Marilena Perdiz Negro, *ad hoc*, na ausência dos Vereadores Roberto Conde Andrade e Paulo Eduardo Silva Malerba); a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, José Galvão Braga Campos, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros (Vereador Valdeci Vilar Matheus, *ad hoc*, na ausência do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo); a Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Pública, cujo relator, Paulo Sergio Martins, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Antonio de Padua Pacheco, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros (Vereador Dirlei Gonçalves, *ad hoc*, na ausência do Vereador Paulo Eduardo Silva Malerba). Debateram: Paulo Sergio Martins, Marilena Perdiz Negro e Rafael Turrini Purgato. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli (este Vereador teve problemas eletrônicos para registrar seu voto, ao que demonstrou a votação favoravelmente verbalmente, sendo solicitado pela Presidência que esta constasse em Ata), José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Vereador Roberto Conde Andrade. Portanto, Projeto APROVADO. Em seguida, foi APROVADA a Mensagem Aditiva Modificativa n.º 1, do Prefeito Municipal, tendo votado favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 22.ª Sessão Extraordinária – 09/12/2014 – fls. 3

Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Vereador Roberto Conde Andrade. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins solicitou a retirada da Emenda Modificativa n.º 1 e da Emenda Supressiva n.º 1, ambas de sua autoria – o que foi deferido pela Presidência. A Emenda Supressiva n.º 2, de Paulo Sergio Martins, foi APROVADA, tendo votado favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; tendo votado de forma contrária a Vereadora Marilena Perdiz Negro; ausente o Vereador Roberto Conde Andrade. A Emenda Modificativa n.º 3, de Paulo Sergio Martins, foi APROVADA, tendo votado favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; tendo votado de forma contrária a Vereadora Marilena Perdiz Negro; ausente o Vereador Roberto Conde Andrade. Em seguida, a Emenda Modificativa n.º 2, da Bancada do Partido dos Trabalhadores-PT, foi APROVADA, tendo votado favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Vereador Roberto Conde Andrade. Passou-se, então, ao **ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11662/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.121/13, que criou o Conselho da Cidade de Jundiaí – CONCIDADE, para redefinir sua composição; e dá outra providência. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes Marilena Perdiz Negro e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO.** **ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 11692/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Cria o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - CMSPC e o Fundo respectivo. Para que a matéria ficasse apta à apreciação do Plenário foi necessário ouvir a Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Pública, cujo relator, Paulo Sergio Martins, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros (Vereador Paulo Eduardo Silva Malerba, *ad hoc*, na ausência da Vereadora Marilena Perdiz Negro). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Vereador Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. Em seguida, foi APROVADA a Emenda n.º 1, da Comissão de Justiça e**



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 22.ª Sessão Extraordinária – 09/12/2014 – fls. 4

Redação, tendo votado favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes os Vereadores Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci e Roberto Conde Andrade (regimentalmente a Presidência não vota). Em seguida, a Emenda n.º 2, de Paulo Eduardo Silva Malerba, foi APROVADA, tendo votado favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; contrários os Vereadores Marilena Perdiz Negro e Paulo Eduardo Silva Malerba; e ausentes os Edis José Galvão Braga Campos e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Foi APROVADA, ainda, a Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 2, de Paulo Sergio Martins, tendo votado favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; contrários os Vereadores Marilena Perdiz Negro e Paulo Eduardo Silva Malerba; e ausentes os Edis José Galvão Braga Campos e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Passou-se, então, ao **ITEM 7 - PROJETO DE LEI No. 11693/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o "Programa Nota Fiscal Jundiaense", de incentivo à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Leandro Palmarini, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros, exceto pelo Vereador José Galvão Braga Campos, que foi contrário ao parecer. Debateram: Marilena Perdiz Negro e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato e Rogério Ricardo da Silva; contrários Gustavo Martinelli, José Galvão Braga Campos, Paulo Sergio Martins e Valdeci Vilar Matheus; e ausente o Vereador Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. Em seguida foi APROVADA a Mensagem Aditiva Modificativa n.º 1, do Prefeito Municipal, tendo votado favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci e Rafael Turrini Purgato; contrários os Edis Gustavo Martinelli, José Galvão Braga Campos, Paulo Sergio Martins e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereador Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Por fim, também foi APROVADA a Emenda n.º 1, de Marcelo Roberto Gastaldo, tendo votado favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Rafael Turrini Purgato; ausentes os Vereadores José Galvão Braga Campos, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Passou-se, então, ao **ITEM 8 - PROJETO DE LEI No. 11695/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.894/02, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para revisar os percentuais das contribuições mensais compulsórias****



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 22.ª Sessão Extraordinária – 09/12/2014 – fls. 5

dos órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal e do deficit técnico; e revoga dispositivos da Lei 7.731/11, correlata. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Paulo Eduardo Silva Malerba, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros (Vereador José Adair de Sousa, *ad hoc*, na ausência do Vereador Roberto Conde Andrade); a Comissão de Finanças e Orçamento, cuja relatora, Marilena Perdiz Negro, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros (Vereador Antonio de Padua Pacheco, *ad hoc*, na ausência do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo); e a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Valdeci Vilar Matheus, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros (Vereador José Carlos Ferreira Dias, *ad hoc*, na ausência do Vereador Rafael Antonucci). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Vereadores Roberto Conde Andrade e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Passou-se, então, ao **ITEM 9 - PROJETO DE LEI No. 11696/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza concessão de subvenção econômica, no exercício de 2015, a produtores rurais de uva, nas condições que especifica (R\$ 300.000,00)**. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, cujo relator, Leandro Palmarini, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Debateram: Rafael Turrini Purgato, ram dgm Paulo Eduardo Silva Malerba, José Galvão Braga Campos, José Carlos Ferreira Dias e Paulo Sergio Martins. Voaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Vereador Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. Em seguida, foi APROVADA a Emenda n.º 1, da Comissão de Justiça e Redação, tendo votado favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Vereador Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Passou-se, então, ao **ITEM 10 - MOÇÃO No. 151/2014 - COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA - APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin Filho, para que reformule as estratégias de atendimento do Hospital Regional localizado em Jundiaí de forma a auxiliar o Hospital São Vicente de Paulo, que está comprometido diante da sobrecarga de atendimento**. Debateu, apenas, o Vereador Antonio de Padua Pacheco. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os vereadores Gustavo Martinelli, José Galvão Braga Campos, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Moção APROVADA. **ITEM 11 - MOÇÃO No. 152/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin Filho, pelo imediato**



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 22.ª Sessão Extraordinária – 09/12/2014 – fls. 6

retorno do Policiamento com bicicletas no Parque Residencial Eloy Chaves e no Centro de Jundiaí. Debateram: Gerson Henrique Sartori e Paulo Eduardo Silva Malerba. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Gustavo Martinelli, José Galvão Braga Campos, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Paulo Sergio Martins). Portanto, Moção APROVADA. Realizou-se, então, o **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausente: Roberto Conde Andrade. A sessão foi encerrada pelo Presidente às vinte e duas horas e sete minutos (22h07min). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA SEM IMPUGNAÇÃO, NA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.º SECRETÁRIO